



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 80 /2019

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA VISCONDE CACONGO
PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de um desfile de carnaval, torna-se necessário condicionar ao trânsito automóvel a Rua Visconde Cacongo, entre a Eb1/PE Visconde Cacongo, nº 31, e término na EB1/PE Visconde Cacongo (Faial), nº 103, no dia 01 de março, a partir das 09h30.

Todos condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins